

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.116/2025**

Renova o credenciamento da Escola Impacto – Revolução no Ensinar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.607/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-6NT3T/CEE-ES nº. 408/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Impacto – Revolução no Ensinar, situada na Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, nº. 72, Bairro Centro, município de Ibatiba, ES, mantida pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Impacto Ltda.-ME, CNPJ nº. 30.753.068/0001-02, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação